



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/17 - PROCESSO CPL Nº 414/17
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE
PORTARIA.

ANEXO VII – CARTA PROPOSTA

À Comissão de Licitações da URBES

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2017 - CPL Nº. 414/2017

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: **ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, sediada a Rua Silvano Mioni, nº. 145 – Centro – Iperó/SP – CEP 18560-000, inscrita no CNPJ sob o nº **17.671.290/0001-06**, Telefone/Fax: 15-3266-2013, E-mail: licitacao@gruposuporte.net.br, para Contratação de Empresa para Serviços de Portaria, conforme segue:

Local	Período	Qtd. Hora/Mês estimado	Dias	Valor Hora R\$	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
URBES - Campolim: Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 Jardim Panorama - Sorocaba/SP.	24 horas	720 horas	Segunda a Domingo	R\$ 17,50	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00
URBES – Sede Operacional: Rua Chile, nº 401 – Barcelona-Sorocaba/SP.	24 horas	720 horas	Segunda a Domingo	R\$ 17,50	R\$ 12.600,00	R\$ 151.200,00
Total						R\$ 302.400,00

Valor total por extenso: R\$ 302.400,00 (trezentos e dois mil e quatrocentos reais)

INDICA:

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE – Cargo: Administrador
RG nº.: RG – 40.446.977-2 SSP/SP – Expedida em 18/09/2013 - CPF – 353.335.078-99
Endereço: Rua José Alves, nº 143 – Centro – Iperó/SP – CEP 18560-000 // FONE: (15)3266-1103
E-mail institucional e pessoal: silvio@gruposuporte.net.br

Como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o Sr. SILVIO JOSÉ DIEGO ANDRADE;

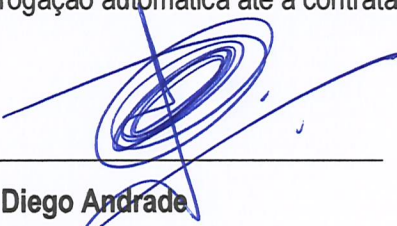
DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SANTANDER
AGÊNCIA 3639
CONTA CORRENTE 13000991-6

Declara que:

- Tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da lei nº 8666/93 e suas alterações, que rege a presente licitação.
- Não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Para os devidos fins de direitos, os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionada com o objeto desta licitação.
- Tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por iguais períodos, se não houver manifestação formal em contrário com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Iperó/SP, 1 de março de 2018.



Silvio José Diego Andrade

Sócio administrador

RG nº 40.446.977-2 e CPF nº 353.335.078-99

ABSOLLUTA EM SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME

CNPJ 17.671.290/0001-06